

**CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº

51840544/0001-00

NOTA DE EMPENHO**131**

NOTA DE EMPENHO Nº 131	FICHA: 18	DATA: 05/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/03/26
----------------------------	------------	-----------------------------

NOME: DANIELA DE FREITAS MELO GALHARDO	249.804.488-44	CÓDIGO: 450
ENDEREÇO: RUA JORGE BUGATTI 610	CATANDUVA	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrap 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 000 GERAL	DESPESA: VIAGEM PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, NOS DIAS 08 E 09/03/2026 PARA ENTREGA DE OFÍCIOS DE PEDIDOS DE EMENDAS E TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DE NOSSO MUNICÍPIO AO DEP. ESTADUAL EDUARDO NÓBREGA, BEM COMO NO ESCRITÓRIO DA DEP. FEDERAL RENATA ABREU. VIAGEM COM VEÍCULO PRÓPRIO, AMAROK - PLACA OSI 5H85. ESTARÃO EM VIAGEM A VEREADORA LAURA LUIZA	Liquido 2.500,00 Desconto 0,00

AD - Adiantamento	SOMA	2.500,00
-------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 3.3.90.14.14 01.031.0001.2002.0000	LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS NO PAIS Manutenção da Secretaria da Câmara

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	8.200,00	2.500,00	289.300,00

VALOR A SER PAGO R\$	dois mil e quinhentos reais *****
----------------------	-----------------------------------

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM	05/03/2026
-----------------------	-------------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA	
------	--

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE
05/03/2026	
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM	06.03.2026	000130
-----------------	-------------------	---------------

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

TESOUREIRO	NOME:
	CNPJ/CPF:

RECIBO
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTATANTE DESTE EMPENHO.

Catanduva, 02 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Eu, Daniela de Freitas Melo Galhardo, Assessora Especial de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Vereadora Laura Luiza Protetora, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar que nos próximos dias 08 e 09 de março estarei acompanhando a Vereadora Laura Luiza Protetora até a cidade de São Paulo, onde a mesma entregará ofícios de pedidos de emendas e tratar de assuntos de interesse de nosso município ao Deputado Estadual Eduardo Nóbrega, bem como no escritório da Deputada Federal Renata Abreu. Informo, ainda, que iremos com veículo próprio (I/VW. Amarok CD 4x4 HIGH, placa OSI5H85; RENAVAM 00596914938; em nome de: Camila Santos Veículos e Peças Ltda) e para tanto, solicito um empenho no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação, combustível e pedágio, com posterior prestação de contas.

Estarão em viagem:

Vereadora Laura Luiza Protetora

Sra Daniela de Freitas Melo Galhardo (assessora)

Sra. Rafaela Guardia Banhos (assessora)

Declaro ter pelo conhecimento dos procedimentos para concessão de adiantamentos especificados nos artigos 67/80 da Lei Federal nº 4.320/64 e dos artigos 61/65 das Instruções nº 01/20, do TCE-SP e da Lei Municipal nº 3.505/99.

Agradeço a atenção, externando votos de elevada estima e consideração, reiterando que as informações são verdadeiras e feitas sob as penas da lei.

Daniela de Freitas Melo Galhardo
Assessora Especial de Gabinete

Ciente e de acordo,

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

SECRETARIA

Protocolo nº 4140/2026

Recebi em: 02/03/2026

às 17:12 horas

[Assinatura]

De fmo.
Cat 04.03.26

Ao EXMO. MARCOS CRIPPA
Presidente da Câmara Municipal
Catanduva/SP

*So com o rel interno
e juridico.
Cat 03.03.26*

EXMO SR. PRESIDENTE

NADA A C.R.R.

AGUARDAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
CAT 04/03/26

[Assinatura]
Marcio Tarso Thomazini
Gestor Jurídico
OAB-SP 114.831

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº

51840544/0001-00

Exercício: 2028

em : 03/03/2026 9:15

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 12**Ficha Nº : **18** Processo Nº :

Unidade : 010100 CAMARA MUNICIPAL

Funcional : 01.031.0001.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

Cat. Econ. : 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
300.000,00	0,00	0,00	1.200,00	298.800,00

Data Histórico

03/03/2026 VIAGEM PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, NOS DIAS 08 E 09/03/2026 PARA ENTREGA D E OFÍCIOS DE PEDIDOS DE EMENDAS E TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DE NOS SO MUNICIPIO AO DEP. ESTADUAL EDUARDO NÓBREGA, BEM COMO NO ESCRITÓRIO DA DEP. FEDERAL RENATA ABREU. VIAGEM COM VEÍCULO PROPRIO, AMAROK - PLACA OSI 5H85. ESTARÃO EM VIAGEM A VEREADORA LAURA LUIZA PROTETORA E SUAS ASS ESSORAS DANIELA DE FREITAS GALHARDO E RAFAELA GUARDIA BANHOS.

VALOR DA RESERVA **2.500,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 2.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 291.300,00

Sr. Presidente.

Informe que há dotação para a solicitação.

Cat. 03/03/2026

Janaína Rodrigues

DESPACHO - CONTROLE INTERNO

Em atenção ao pedido de adiantamento (Protocolo nº 004140) de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) solicitado pela servidora Daniel de Freitas Melo Galhardo, Assessora Especial de Gabinete, vinculado ao Gabinete da Vereadora LAURA LUÍZA PROTETORA, para custear despesas relacionadas à viagem programada para os dias 08 e 09 de março, para a cidade de São Paulo, tomo conhecimento de que a solicitação está conforme as formalidades estabelecidas no Manual Básico de Procedimentos para Adiantamento de Numerário, e que o Departamento de Finanças confirmou a existência de dotação orçamentária para o valor solicitado.

Recomendo que seja apresentado atestado de frequência do evento e/ou fotos como comprovantes.

Encaminho o presente despacho ao Exmo. Sr. Presidente, para seu despacho final.

Catanduva, 03 de março de 2026.


Adriana Carla Senhorini
Controlador(a) Interno(a)
Designado(a)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0299 - CATANDUVA, SP

DATA: 06/03/2026

HORA: 10:27:33

TERMINAL: 1105

NSU: 000119

AUT.: 0003

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 029900

AGE/PRODUTO/CONTA: 0299/3701/000.597.827.904-3

NOME: DANIELA DE FREITAS G PINTO

PORTADOR DO RECURSO

ADEMIR GAGLIANO

CPF/CNPJ: 070.575.158-98

VALOR TOTAL:

2.500,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

2.500,00

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catanduva-SP.

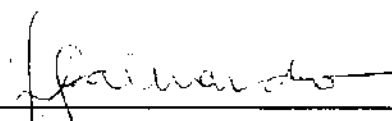
Eu, Daniela de Freitas Melo Galhardo, assessora especial de gabinete lotada no gabinete da vereadora Laura Luiza Protetora, venho mui respeitosamente, através deste, aditar ofício de Prestação de contas de número 000000004240, protocolado em 11/03/2023, conforme segue:

No protocolo de pedido de empenho (n. 4140/2026, datado de 02 de março) foi mencionado que a assessora Rafaela Guardia Banhos estaria também acompanhando a vereadora na viagem, porém, a mesma não realizou tal viagem, permanecendo trabalhando no gabinete.

Aproveita a oportunidade para juntar ofício mencionado no protocolo acima (000000004240).

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Catanduva, 12/03/2026



Daniela de Freitas Melo Galhardo

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise da prestação de contas referente ao empenho solicitado pela Assessora Especial de Gabinete, Sra. Daniela de Freitas Melo Galhardo, no dia 02 de março de 2026, no valor de R\$ 2.500,00, destinado a custear despesas de viagem à cidade de São Paulo, a ser realizada nos dias 08 e 09 de março de 2026, com a finalidade de acompanhar a Vereadora Laura Luiza Protetora na entrega de ofícios solicitando emendas parlamentares e no tratamento de assuntos de interesse do Município junto a Deputados.

Conforme informado no pedido inicial, a viagem seria realizada em veículo particular, com a participação da Vereadora e das assessoras Daniela de Freitas Melo Galhardo e Rafaela, sendo que, conforme relatado posteriormente, a assessora Rafaela não participou da viagem.

Na documentação apresentada consta registro de pedágio na Praça de Pedágio de Agulha, no dia 08 de março de 2026, às 05h28, indicando o deslocamento no período da manhã de domingo. Entretanto, foi identificada imagem da Vereadora participando de manifestação realizada na cidade de São Paulo, utilizando camiseta com a inscrição "2026 Contra o Feminicídio", evento este não mencionado no pedido de empenho ou no relatório de atividades apresentado, circunstância que merece esclarecimento quanto à vinculação com o objetivo institucional da viagem.

No exame das notas fiscais apresentadas, foram identificados os seguintes apontamentos:

Nota Fiscal nº 804 – 08/03/2026

Consta a aquisição de dois itens "Açaí/Banana", no valor de R\$ 18,00 cada, totalizando R\$ 36,00, despesa que não se enquadra entre os itens usualmente aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de ressarcimento com recursos públicos.

NFC nº 34550 – 09/03/2026

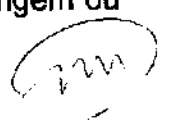
Constam os seguintes itens:

- Pão Austral – R\$ 14,00
- Coca Zero (02 unidades) – R\$ 35,80
- Coca Cola – R\$ 17,90
- Refri Refil (03 unidades) – R\$ 53,70
- 2 Rios Board – R\$ 359,80
- Gorjeta – R\$ 41,35

Total da nota: R\$ 522,55, sendo aplicado desconto de R\$ 67,70, resultando no valor final de R\$ 454,85.

Registra-se que despesas com gorjeta não são permitidas para fins de ressarcimento com recursos públicos, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas.

Além disso, este Controle Interno não identificou de forma clara a origem ou



justificativa do desconto aplicado no valor de R\$ 67,70, razão pela qual se faz necessário esclarecimento por parte da responsável pelo empenho, a fim de compreender a composição do valor efetivamente pago.

Quanto às despesas com combustível, verificou-se nas notas fiscais apresentadas o abastecimento de 84,05 litros e 39,657 litros de Diesel S-10, totalizando 123,707 litros. Diante disso, solicita-se confirmação quanto à correção dessas quantidades, bem como esclarecimentos sobre o consumo registrado, considerando o deslocamento realizado.

Diante do exposto, este Controle Interno solicita esclarecimentos da responsável pelo empenho, especialmente quanto:

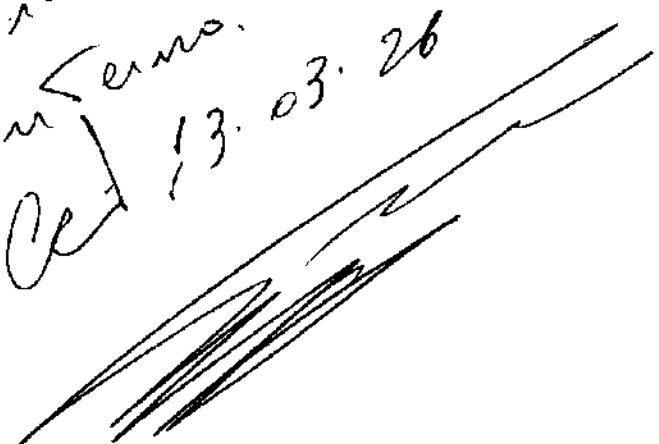
1. à participação em evento não mencionado previamente no pedido de viagem;
2. à justificativa das despesas com itens não permitidos, especialmente açaí/banana e gorjeta;
3. à explicação sobre o desconto de R\$ 67,70 constante na NFC nº 34550;
4. à confirmação das quantidades de combustível abastecidas, conforme notas fiscais apresentadas.

Após os esclarecimentos e eventuais ajustes, a prestação poderá ser novamente analisada para manifestação conclusiva deste Controle Interno.

Catanduva, 13 de março de 2026


Adriana Carla Senhorini
Controlador(a) Interno(a)
Designado(a)

*Deflito
Prerrogativa
Interno.
13.03.26*



Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catanduva-SP.

Eu, Daniela de Freitas Melo Galhardo, assessora especial de gabinete lotada no gabinete da vereadora Laura Luiza Protetora, venho mui respeitosamente, prestar contas das despesas de viagem realizada à cidade de Catanduva/SP, devidamente anexadas em ordem cronológica, onde fui acompanhada da Vereadora Laura Luiza Protetora, para participarmos de reuniões com Deputado Estadual Eduardo de Nóbrega e a Deputada Federal Renata Abreu, para entrega de ofícios de pedido de emenda para nosso município. A viagem ocorreu no dia 08 de março, e retorno na madrugada do dia 10 de março, conforme documentos anexos. Vale ressaltar que falta juntar um ofício que será posteriormente anexado.

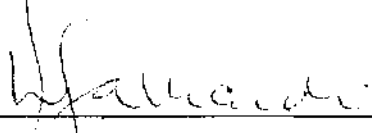
Despesas:

Despesa com pedágio	R\$ 203,20 /
Despesa com combustível	R\$ 789,06
Despesa com refeição	R\$ 893,03
Despesa com hospedagem	R\$ 637,70

TOTAL: R\$ 2.522,99 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) comprovante anexo. O valor do empenho foi de R\$2500,00.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Catanduva, 11/03/2026



Daniela de Freitas Melo Galhardo

PEDÁGIOS (IDA)

ECONOROESTE CNPJ:49.314.049/0001-08
REGISTRO DE PASSAGEM VEICULAR(RPV) N:020738PQQA3
DATA:08/03/2026 HORAS:28:10 RODSP310 KM:346+404
PRACA:Agulha VIA:07 SENT.:S PLACA:OS15H85
ARREC.:14028 CAT: 01 R\$ 13.20

Para impostos (C
BS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse: <https://nfsevia.eco>
rodovias.com.br Tel. / WhatsApp: 0800-326-3663

P2 AGULHA 49.3
14.049/0001-08
VISA CIELO
VISA ELECTRON
439267*****3057 1a VIA-
AUT=403679 DOC=000045
08/03/26 05:28 ONL-L VENDA A DEBI
TO VALOR: R\$ 13.
20 Sitef f
run Fiserv

0800 170 8998
DOC. FISCAL EQUIVALENTE - IN 1731/17 Art.2
EIXO[SP] - 36.146.575/0001-64

PRACA PEDAGIO:P2 - Itirapina VIA:07 Sul
DATA:08.03.2026 HORA:06:50:06 OPERADOR:0207
CAT.CO8:01 VALOR PAGO:R\$ 6.70 F.PAGTO: CARTAO
PLACA:OS15H85 RECIBO DFE:PB1M8PTJ83LR
Valor aprx. de tributos 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir PLACA/CPF/CNPJ acesse ate 7 dias
<https://eixosp.com.br/cupom-fiscal/>
0800 170 8998

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A
CNPJ: 02.451.848/0001-62 08.03.2026 07:27:31
DFE: 00160100191772965651001569404
Placa do Veiculo: OS15H85
P10 - LINEIRA A Via:19 Sul Arrecadador:90425
Classe: 01 Valor:R\$ 9.20 DEBITO
Recibo: SENSCTTJ89LD Visa: 439267*****3057
Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias
WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

ECONOROESTE CNPJ:49.314.049/0001-08
REGISTRO DE PASSAGEM VEICULAR(RPV) N:010764TQ0093
DATA:08/03/2026 HORAS:02:41 RODSP310 KM:282+400
PRACA:Araraquara VIA:07 SENT.:S PLACA:OS15H85
ARREC.:00072 CAT: 01 R\$ 21.90

Para impostos (C
BS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse: <https://nfsevia.eco>
rodovias.com.br Tel. / WhatsApp: 0800-326-3663

P1 ARARAQUARA 49
314.049/0001-08
VISA CIELO
VISA ELECTRON
439267*****3057 1a VI
A-CLIENTE AUT=440898 DOC=0001
22 08/03/26 06:03 ONL-L VENDA A DE
BITO VALOR: R\$ 2
1.90 Sitef
from Fiserv

0800 170 8998
DOC. FISCAL EQUIVALENTE - IN 1731/17 Art.2
EIXO[SP] - 36.146.575/0001-64

PRACA PEDAGIO:P1 - Rio Claro VIA:06 Sul
DATA:08.03.2026 HORA:07:09:55 OPERADOR:06487
CAT.CO8:01 VALOR PAGO:R\$ 11.20 Cartão DEBITO
PLACA:OS15H85 RECIBO DFE:X01Q4TTJ833U
Valor aprx. de tributos 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir PLACA/CPF/CNPJ acesse ate 7 dias
<https://eixosp.com.br/cupom-fiscal/>
0800 170 8998

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A
CNPJ: 02.451.848/0001-62 08.03.2026 07:44:5
DFE: 0016009021177296669901396E031
Placa do Veiculo:
P9 - NOVA ODESSA Via:21 Sul Arrecadador:05562
Classe:01 Valor:R\$ 12.10 Skytef D1-bitto
Recibo: QIVUGTTJBAJN

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias
WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

PEDÁGIOS (IDA)

Registro de Passagem Veicular (RPV)

CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

CNPJ: 02.451.848/0001-62 08.03.2026 08:13:46

DFE: 00160030201772968426008399EAB

Placa do Veículo: OSI5H85

P3 - ITUPEVA Via:20 Sul Arrecadador:90348

Classe:01 Valor:R\$ 13.60 Skytef Df-bito

Recibo: I4SHLOTJ8A7G

Para DFE ou NFSe-Via,

acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias

WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

Registro de Passagem Veicular (RPV)

CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

CNPJ: 02.451.848/0001-62 08.03.2026 08:34:05

DFE: 00160010101772969645006489ABB

Placa do Veículo: OSI5H85

21 - CAIEIRAS Via:10 Sul Arrecadador:10700

Classe:01 Valor:R\$ 13.70 Skytef Df-bito

Recibo: GN1C90TJ8531

Para DFE ou NFSe-Via,

acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias

WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

PEDÁGIOS (VOLTA)

Registro de Passagem Veicular (RPV)

CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

CNPJ: 02.451.848/0001-62 09.03.2026 16:59:49

DFE: 00160020151773086389066312693

Placa do Veículo: OSI5H85

P2 - CAMPO LIMPO Via:15 Norte Arrecadador:10772

Classe:01 Valor:R\$ 13.70 Skytef Df-bitto

Recibo: QKTFE10J87K1

Para DFE ou NFSe-Via,

acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias

WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

Registro de Passagem Veicular (RPV)

CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

CNPJ: 02.451.848/0001-62 09.03.2026 22:22:3

DFE: 0016009012177310575301602440C

Placa do Veículo:

P9 - NOVA ODESSA Via:12 Norte Arrecadador:90434

Classe:01 Valor:R\$ 12.10 Skytef Df-bitto

Recibo: KBPARQ0J862M

Para DFE ou NFSe-Via,

acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias

WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

0800 170 8998

DOC. FISCAL EQUIVALENTE - IN 1731/17 Art.2

EIXO[SP] - 36.146.575/0001-64

PRACA PEDAGIO:P1 - Rio Claro VIA:15 Norte

DATA:09.03.2026 HORA:23:02:53 OPERADOR:01015

CAT.COB:01 VALOR PAGQ:R\$ 11.20 F.PAGTO: CARTAO

PLACA:OSI5H85 RECIBO DFE:MFUBAU0J87I1

Valor aprx. de tributos 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir PLACA/CPF/CNPJ acesse ate 7 dias

<https://eixosp.com.br/cupom-fiscal/>

0800 170 8998

Registro de Passagem Veicular (RPV)

CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

CNPJ: 02.451.848/0001-62 09.03.2026 21:59:44

DFE: 0016003013177310438401148EE33

Placa do Veículo: OSI5H85

P3 - ITUPEVA Via:13 Norte Arrecadador:90455

Classe:01 Valor:R\$ 13.60 Skytef Df-bitto

Recibo: LRS7ELOJ86MM

Para DFE ou NFSe-Via,

acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias

WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

Registro de Passagem Veicular (RPV)

CONC. SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

CNPJ: 02.451.848/0001-62 09.03.2026 22:43:14

DFE: 00160100121773106994085711532

Placa do Veículo: OSI5H85

P10 - LIMEIRA A Via:12 Norte Arrecadador:90392

Classe:01 Valor:R\$ 9.20 Skytef Df-bitto

Recibo: W2JLEQ0J864U

Para DFE ou NFSe-Via,

acesse o portal www.autoban.com.br em ate 7 dias

WhatsApp 11 4589-3999 / 0800 - 055 5550

0800 170 8998

DOC. FISCAL EQUIVALENTE - IN 1731/17 Art.2

EIXO[SP] - 36.146.575/0001-64

PRACA PEDAGIO:P2 - Itirapina VIA:09 Norte

DATA:09.03.2026 HORA:23:26:49 OPERADOR:0200

CAT.COB:01 VALOR PAGQ:R\$ 6.70 F.PAGTO: CARTA

PLACA:OSI5H85 RECIBO DFE:QNTBAU0J84KH

Valor aprx. de tributos 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir PLACA/CPF/CNPJ acesse ate 7 dias

<https://eixosp.com.br/cupom-fiscal/>

0800 170 8998

PEDÁGIOS (VOLTA)

ECONORDESTE CNPJ:49.314.049/0001-08
REGISTRO DE PASSAGEM VEICULAR(RPV) N:01117M5QUQ83
DATA:10/03/2026 HORA00:08:45 RODSP310 KM:282+400
PRACAAraraquara VIA:11 SENT.:N PLACA=0S1SH85
ARREC.:14111 CAT: 01 R\$ 21.90

Para impostos (C
BS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse: <https://nfsevia.eco>
rodovias.com.br Tel. / WhatsApp: 0800-326-3663

P1 ARARAQUARA 49
.314.049/0001-08
VISA CIEL
0 VISA ELECTRON
439267*****3057 1a VI
A-CLIENTE AUT=465209 DOC=0000
05 10/03/26 00:08 ONL-L VENDA A DE
BITO VALOR: R\$ 2
1.90 Sitaf
fra Fiserv

ECONORDESTE CNPJ:49.314.049/0001-08
REGISTRO DE PASSAGEM VEICULAR(RPV) N:0204DM8QUQ91
DATA:10/03/2026 HORA01:00:45 RODSP310 KM:346+404
PRACAaguiha VIA:04 SENT.:N PLACA=0S1SH85
ARREC.:00541 CAT: 01 R\$ 13.20

Para impostos (C
BS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse: <https://nfsevia.eco>
rodovias.com.br Tel. / WhatsApp: 0800-326-3663

P2 AGULHA 49.3
14.049/0001-08
VISA CIELO
VISA ELECTRON
439267*****3057 1a VIA-
CLIENTE AUT=501200 DOC=000008
10/03/26 01:00 ONL-L VENDA A DEBI
TO VALOR: R\$ 13.
20 Sitaf f
fra Fiserv

COMBUSTÍVEL

POSTO 7 SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 35.580.743/0001-82 IE: 637503980116

RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM 222, S/N - AREA RURAL
DE SÃO CARLOS - SAO CARLOS - SP FONE: (16) 98101-4453

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	DESCRIÇÃO	COD	QTOE	UN	VL. UN.	VL. TOTAL
001	DIESEL B S10 LT					
		2232	84,05	L	6,09	511,86

Qtde. Total de Itens 1
Valor Produtos 511,86

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Cartão de Débito Visa 511,86

Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.nfpe.fazenda.sp.gov.br/consulta>
3526 0335 5807 4300 0162 6500 1000 2192 3412 7191 5673

CONSUMIDOR CNPJ: 51.840.544/0001-00
CATANDUVA CAMARA MUNICIPAL



NFC-e nº: 219234 - Série: 001
Emissão: 08/03/2026 06:42:42 - Via
Consumidor
Protocolo de Autorização:
135261584074034 08/03/2026 06:42:42

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 137,68
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente
conforme Convênio ICMS 199/2022.
Trib aprox R\$: 44,01 Federal e 93,67 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3CA397. Placa: OS15H85
Vendedor: DIEGO DO NASCIMENTO FERREIRA

SERRA AZUL

CNPJ: 03.563.944/0001-37 CENTRO AUTOMOTIVO SERRA AZUL
LTD

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 72, RIO ABAIXO ITUPEVA-SP 13299-601

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
001	000004	DIESEL S10	39,657	L	6,890	277,20

Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 277,20
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 277,20
Cartão de Débito Visa RGT: 215694

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.nfpe.fazenda.sp.gov.br/consulta>
3526 0303 5639 4400 0137 6500 1000 0158 0110 8104 5757

CONSUMIDOR CNPJ: 51.840.544/0001-00

CATANDUVA CAMARA MUNICIPAL

CONDE FRANCISCO NATARAZZO 37/N CENTRO Catanduva SP

NFC-e nº 000015801 Série: 001 09/03/2026 17:24:53

Protocolo de Autorização: 135261620822076

Data de Autorização 09/03/2026 17:24:57



CLIENTE: 00001-CATANDUVA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 51.840.544/00
01-00 IE: ISENTO ENDEREÇO: CONDE FRANCISCO NATARAZZO 37/N CIDADE: C
atanduva-SP CEP: 15.800-031

PLACA: OS15H85

OPERADOR: DEILTON VIANA

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conform
e Convênio ICMS 126/2024 e/ou 15/2023.:

Trib aprox: Federal: R\$23,84

Estadual: R\$50,79

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT. 26.1.C

webPostaPDU

<http://www.webposta.com.br/>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20260309u00825082000103

Número da Nota

00056914

Data e Hora de Emissão

09/03/2026 10:29:38

Código de Verificação

VD9F-94NI**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **00.825.082/0001-03**Nome/Razão Social: **SAN JUAN SAO PAULO HOTEL LTDA**Endereço: **R AURORA 909 - CENTRO - CEP: 01209-000**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **2.405.801-7**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**CPF/CNPJ: **51.840.544/0001-00**Endereço: **PC Conde Francisco Matarazzo 0 - Centro - CEP: 15800-031**Município: **Catanduva**Inscrição Municipal: **----**UF: **SP**E-mail: **contabilidade@catanduva.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

*** DESPESAS COM HOSPEDAGEM E CONSUMO ENTRE OS DIAS 08/03 A 09/03/2026, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 637,70 ***

*** HOSPEDES: DANIELA DE FREITAS MELO GALHARDO;

LAURA LUIZA ASSUNÇÃO BORBA ***

*** TOTAL APROX. DOS IMPOSTOS R\$ 86,85 (13,62%) ***

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 637,70

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IMI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

COMPROVANTE PAGAMENTO HOSPEDAGEM

SAN JUAN SAO PAULO HOTEL LTDA
Rua Aurora, 909
SAO PAULO-SP
SAN JUAN

CNPJ: IE: 114815908119

REDE
VISA ELECTRON L
COMPROV: 336856944 VALOR: 637,70
SAN JUAN BUSINESS SP 09.03.26-10:22
CNPJ/CPF: 00.825.082/0001-03
CIDADE-UF: SAO PAULO -SP
CARTAO: XXXXXXXXXXXX3057
AUTORIZACAO: 280954
ARQC: EAAFFD9B8858B0E5
AID: A0000000032010
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL.

Sitef from Fiserv

COMPROVANTE PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO

Churrascaria Assador Sampa Ltda
CNPJ: 52.230.198/0001-01 IE: 125705728112
Avenida Sao Joao, 1032 Republica

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Unid	Unit	VI Total
000000000004	REFEICAO	1	Un	130,00	130,00
000000000004	REFEICAO	1	Un	130,00	130,00
0000000000231	ACAI/ BANANA	1	Un	18,00	18,00
0000000000231	ACAI/ BANANA	1	Un	18,00	18,00

Qtd. Total de Itens 4
Valor Total R\$ 296,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao Credito 296,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 39,82
Estadual R\$ 53,28 Fonte:IBPT 487157

Caixa:001 Operador:root Rev:151125
VOLTE SEMPRE

EMISSION NORMAL
Número: 804 Série: 1 Data de Emissão: 08/03/2026 14:43:11
Via Consumidor

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

CHAVE DE ACESSO
3526 0352 2301 9800 0101 8500 1000 0008 0414 6710 1092

CONSUMIDOR
CNPJ:51.840.544/0001-00

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 135261596558623
08/03/2026 14:43:12

CNPJ: 13.232.888/0001-69 GENERAL PARAISO
BUFFET

RUA ABILIO SOARES, 1251 PARAISO - SAO PAULO
SP 04005-004 I.E.: 147.816.382.110

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total
001 1041 REFEICAO
1 PC X 142,18 142,18

QTD. TOTAL DE ITENS 801
VALOR TOTAL R\$ 142,18

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 142,18

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>
3526 0313 2328 8800 0168 6500 1000 0001 6411
2176 5385

CONSUMIDOR CNPJ: 51.840.544/0001-00
Consumidor

NFC-e nº 000000164 Série 001 09/03/2026 15:22:58
Protocolo de Autorização: 135261617121001
Data de Autorização 09/03/2026 15:22:59



Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.
ESTRADA JOSEMAR BUENO NETO SAO PAULO 9999 LOJA
124 DUTY FREE
RIO ABATIZO
JULIUS SP 13295000
CNPJ: 17261661011027 IE: 368055100114

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

COD	DESCR	QTD	UN	VL UNIT	TOTAL
31003A	PÃO ALUSTAL	800UH		14,00	14,00
313003	COCA ZERO	2,000UH		17,90	35,80
313602	COCA COLA	2,000UH		17,90	35,80
313056	REFRI REFIN	3,000UH		17,90	53,70
430301	REDS DONAR	2,000UH		179,20	358,40
999999	GORJETA CONCE	2,000UH		41,35	82,70

QTD. TOTAL DE ITENS 6
VALOR TOTAL R\$ 522,55
DESCONTO R\$ 67,70
VALOR A PAGAR R\$ 454,85
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
CARTÃO DE DÉBITO R\$ 454,85

Consulte pela chave de Acesso em
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>
3526 0317 2616 6101 1017 6500 1000 0345 5014
3261 5504

Consumidor 51840544000100
NFC-e Número: 34550 Série 1
09/03/2026 20:59:39
Protocolo de Autorização: 135261626865956
Data de Autorização: 09/03/2026 21:00:18



Valor aproximado dos tributos deste cupom
R\$ 155,48 - Fed. R\$ 68,86 (19,31%) Est. R\$ 86,62
(16,00%) (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

Operador: Simone Cristin / Pedido/Mesa: 3934/52
/ PDV 10: 18

OBRIGADO POR SUA VISITA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a Vereadora Laura Luiza Assunção Borba, portador do CPF: 443.931.618-23 compareceu na data de hoje 09/03/2026, na sede do Podemos, Rua Alexandre Dumas, 1658, 16º andar; em reunião para tratar de assuntos de interesse do município de Catanduva.

São Paulo, 09 de Março de 2026


Wanusa Garcia Galvao





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
LAURA LUIZA PROTETORA - PODEMOS
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

OFÍCIO ESPECIAL Nº

ASSUNTO: Solicitação de castramovel para controle populacional de animais no Município de Catanduva-SP

Catanduva, 09 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado Eduardo Nobrega,

Pelo presente, estendo meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para SOLICITAR a Vossa Excelência junto ao Ministério da Saúde ou órgão competente para a destinação de um castramóvel para o município de Catanduva – SP.

O controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos, é uma questão de saúde pública, bem-estar animal e prevenção de doenças transmissíveis. Nosso município enfrenta sérias dificuldades em relação ao aumento descontrolado de animais em situação de rua, o que contribui para problemas de saúde, segurança e sofrimento animal. O castramóvel é uma solução eficaz, pois permite que as castrações sejam realizadas de forma itinerante, atendendo diretamente as comunidades que mais necessitam deste serviço.

A solicitação deste equipamento visa atender uma demanda crescente e contribuir para a melhoria da qualidade de vida tanto dos animais quanto da população. A disponibilidade de uma unidade móvel de castração proporcionará um controle efetivo da população de animais e ajudará a reduzir os custos com o manejo de animais abandonados.

Certos de sua sensibilidade para com a causa e do seu compromisso com o bem-estar de nossos cidadãos e animais, solicitamos a intermediação desta demanda junto aos órgãos competentes para a aquisição e envio do castramóvel.

Ademais, Vossa Excelência sempre empreendeu esforços nestas causas em que a sociedade é mais vulnerável, razão pela qual recorremos ao Nobre Deputado o imprescindível apoio para obtenção deste recurso.

Sem mais para o momento, certo de contarmos com a costumeira atenção por parte de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para lhe desejar protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

LAURA LUIZA ASSUNÇÃO BORBA
Vereadora PODEMOS

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Nobrega
D.D Deputado Estadual (PODE.SP)

Recebi em 09/03
Ricardo Tiburo



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
LAURA LUIZA PROTETORA - PODEMOS
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

OFÍCIO ESPECIAL Nº

ASSUNTO: Solicitação de Emenda Parlamentar – Custeio para a Saúde (Zoonoses) no Município de Catanduva-SP

Catanduva, 09 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado Eduardo Nobrega,

Pelo presente, estendo meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para SOLICITAR a Vossa Excelência a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade custeio para a saúde, a ser direcionada ao setor de Zoonoses do município de Catanduva/SP.

O recurso será de grande importância para fortalecer as ações de saúde pública relacionadas ao controle de zoonoses, contribuindo para a prevenção de doenças, melhorias no atendimento e no manejo dos animais, bem como para a promoção da saúde da população.

Certa de poder contar com sua atenção e sensibilidade para esta importante demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ademais, Vossa Excelência sempre empreendeu esforços nestas causas em que a sociedade é mais vulnerável, razão pela qual recorremos ao Nobre Deputado o imprescindível apoio para obtenção deste recurso.

Sem mais para o momento, certo de contarmos com a costumeira atenção por parte de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para lhe desejar protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

LAURA LUIZA ASSUNÇÃO BORBA
Vereadora PODEMOS

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Nobrega
D.D Deputado Estadual (PODE.SP)

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9636 - CEP 15800-031 - Catanduva - SP.
lauraluzaprotetora@catanduva.sp.leg.br


Recebi em 09/03
Ricardo Ribeiro

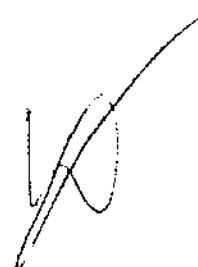

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a Senhora Daniela de Freitas Melo Galhardo, portador do CPF: 249.804.488-44 compareceu na data de hoje 09/03/2026, na sede do Podemos, Rua Alexandre Dumas, 1658, 16º andar; em reunião para tratar de assuntos de interesse do município de Catanduva.

São Paulo, 09 de Março de 2026

WPT
Wanusa Igreja Valverde





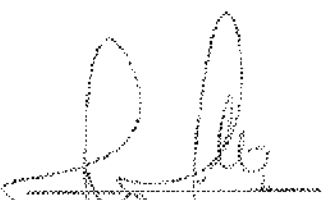
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de Direito que a nobre vereadora Laura Luíza Assunção Borba e a assessora Daniela de Freitas Melo Galhardo estiveram na data de 09/03/2026 na Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, para tratar de assuntos de interesse da cidade de Catanduba/SP.

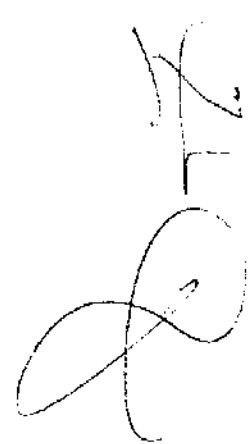
Para que surtam os efeitos legais e de Direito, assino e dato a presente Declaração.

São Paulo, 09 de Março de 2026.



Gabinete Dr. Eduardo Nobrega
Deputado Estadual

PALÁCIO 9 DE JULHO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – CEP 04092-900 – São Paulo – SP
SL 1.33 – andar térreo – Fones: 3826-7333



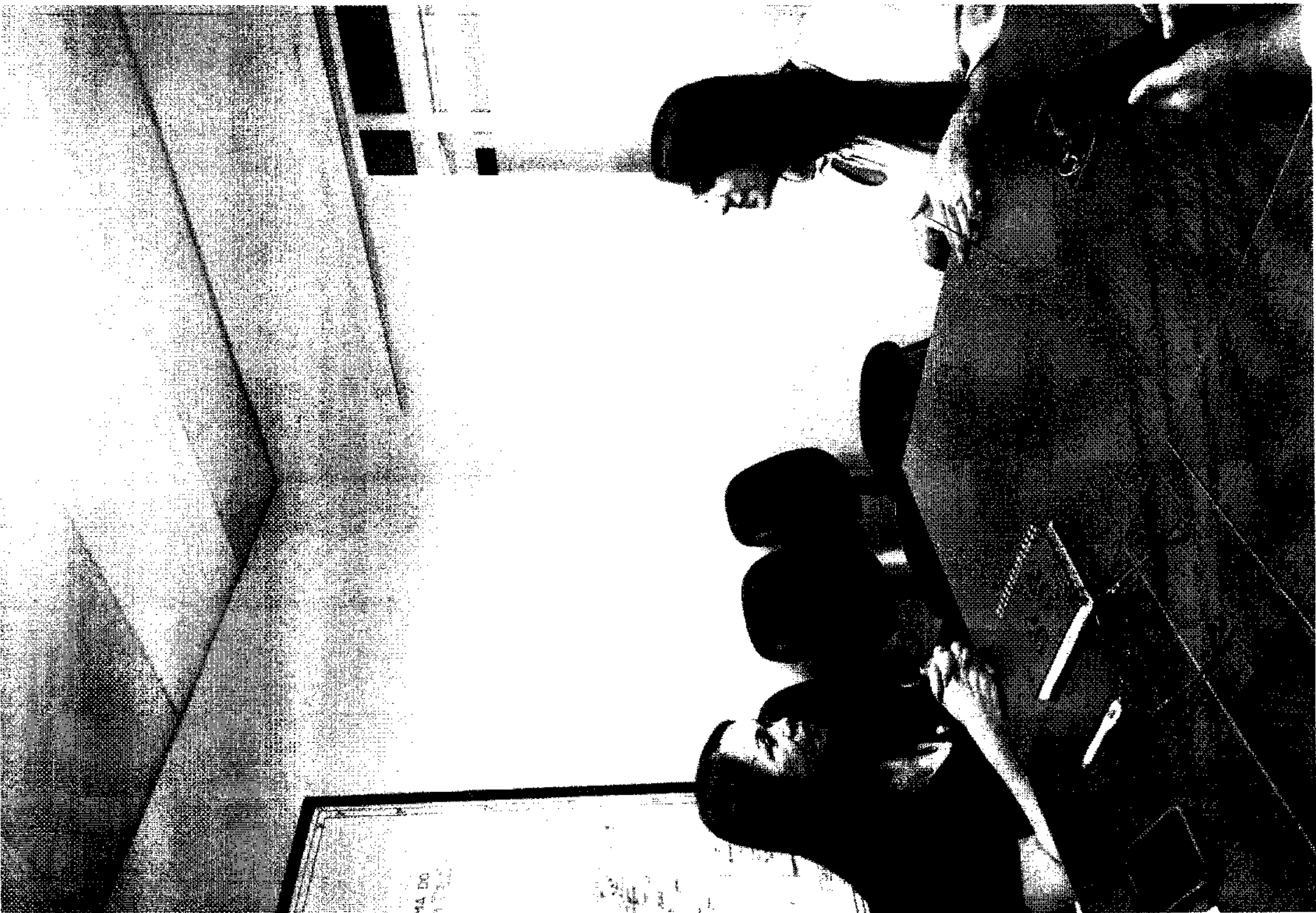






CARTOGRAMA DO
BRASIL

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº

51840544/0001-00

Exercício: 2026

Página 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

SITUAÇÃO: **Aprovado**

UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: DANIELA DE FREITAS MELO GALHARDO

NOTA DE EMPENHO N. 00131 DE 06/03/2026 PRESTAR CONTA ATÉ 31/03/2026

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 06/03/2026

VALOR AD: **R\$2.500,00**VALOR DEVOLV: **R\$290,21****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS**

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Tot
020738PQQQA3	08/03/2026	CONCESSIONÁRIA DE ROD	DESPESA COM PEDAGIO	13,20	13
PB1M8PTJ83LR	08/03/2026	EIXO SP CONCESSIONARIA	DESPESA COM PEDAGIO	6,70	6
SENSCTTJ89LD	08/03/2026	CONCESSIONÁRIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	9,20	9
010764TQQQ93	08/03/2026	CONCESSIONARIA DE ROD	DESPESA COM PEDAGIO	21,90	21
KVDQ4TTJ833U	08/03/2026	EIXO SP CONCESSIONARIA	DESPESA COM PEDAGIO	11,20	11
QIVUGTTJ8AJN	08/03/2026	CONCESSIONARIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	12,10	12
I4SHLOTJ8ATG	08/03/2026	CONCESSIONARIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	13,60	13
GN1C90TJ8531	08/03/2026	CONCESSIONARIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	13,70	13
QKTFE10J87K1	09/03/2026	CONCESSIONARIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	13,70	13
KBPARQ0J862M	09/03/2026	CONCESSIONARIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	12,10	12
MFU8AU0J8711	09/03/2026	EIXO SP CONCESSIONARIA	DESPESA COM PEDAGIO	11,20	11
LRS7ELOJ86MM	09/03/2026	CONCESSIONARIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	13,60	13
W2JLEQ0J864U	09/03/2026	CONCESSIONARIA DO SISTI	DESPESA COM PEDAGIO	9,20	9
QNTBAU0J84KF	09/03/2026	EIXO SP CONCESSIONARIA	DESPESA COM PEDAGIO	6,70	6
01117M5QUQ83	10/03/2026	CONCESSIONARIA DE ROD	DESPESA COM PEDAGIO	21,90	21
0204DMBQUQ91	10/03/2026	CONCESSIONARIA DE ROD	DESPESA COM PEDAGIO	13,20	13
219234	08/03/2026	POSTO 7 SAO CARLOS LTD	DESPESA COM COMBUSTIVEL	511,86	511
56914	08/03/2026	SAN JUAN SAO PAULO HOT	DESPESA COM HOSPEDAGEM	637,70	637
000000164	09/03/2026	GENERAL PARAISO BUFFET	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	142,18	142
804	08/03/2026	CHURRASCARIA ASSADOR	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	260,00	260
34550	09/03/2026	OUTBACK STEAKHOUSE RE	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	454,85	454

Valor da Prestação de Contas: **R\$2.209,79**

DATA: 18/03/2026

Assinatura do responsável:

CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise da prestação de contas referente ao empenho solicitado pela Assessora Especial de Gabinete, Sra. Daniela de Freitas Melo Galhardo, em 02 de março de 2026, no valor de R\$ 2.500,00, destinado a custear despesas de viagem à cidade de São Paulo, realizada nos dias 08 e 09 de março de 2026, com a finalidade de acompanhar a Vereadora Laura Luiza Protetora na entrega de ofícios com pedidos de emendas parlamentares e no tratamento de assuntos de interesse do Município junto a Deputados.

Conforme informado no pedido inicial, a viagem ocorreu em veículo particular, com previsão de participação da Vereadora e das assessoras Daniela de Freitas Melo Galhardo e Rafaela, sendo posteriormente esclarecido que a assessora Rafaela não participou da viagem.

Consta nos documentos o registro de pedágio na praça de Agulha, em 08 de março de 2026, às 05h28, o qual foi deferido pelo Presidente. Também foi identificada a participação da Vereadora em manifestação na cidade de São Paulo, inicialmente não informada no pedido, sendo posteriormente justificado que, por motivo de agenda, a Deputada solicitou que a entrega do ofício fosse realizada naquele momento, o que vincula o ato ao interesse público.

No que se refere às notas fiscais, foram apresentados esclarecimentos relevantes:

- Nota Fiscal nº 804 – 08/03/2026: permanece a constatação de despesa com itens “Açaí/Banana”, no valor total de R\$ 36,00, considerados não admitidos pelo Tribunal de Contas, devendo ser objeto de ressalva.
- NFC nº 34550 – 09/03/2026: após esclarecimento, verificou-se que o valor referente à gorjeta (R\$ 41,35) foi compensado no desconto aplicado de R\$ 67,70, não sendo, portanto, incluído no valor final ressarcido, sanando o apontamento anteriormente realizado.

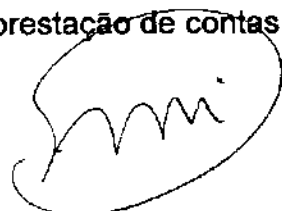
Quanto às despesas com combustível, foi esclarecido que a soma anteriormente considerada (84,05 litros + 39,657 litros de Diesel S-10) estava incorreta, uma vez que uma das notas fiscais não deveria ter sido incluída na prestação de contas, restando regularizada a informação.

Após os ajustes e esclarecimentos apresentados, a prestação de contas passa a totalizar R\$ 2.209,79, assim distribuídos:

- Combustível: R\$ 511,86
- Hospedagem: R\$ 637,70
- Alimentação: R\$ 856,03 (R\$ 142,18 + R\$ 260,00 + R\$ 454,85)
- Pedágios: R\$ 204,20

No entanto, verificou-se que o retorno da viagem ocorreu na madrugada do dia 10 de março de 2026, sendo que a prestação de contas deveria ter sido protocolada até as 18h do mesmo dia, conforme dispõe o item III, inciso 5, do Manual Básico de Procedimentos para Adiantamento de Numerário, previamente disponibilizado a todos os gabinetes e no site institucional, caracterizando descumprimento do prazo estabelecido.

Diante do exposto, este Controle Interno aprova a presente prestação de contas com ressalvas e apontamentos, nos seguintes termos:

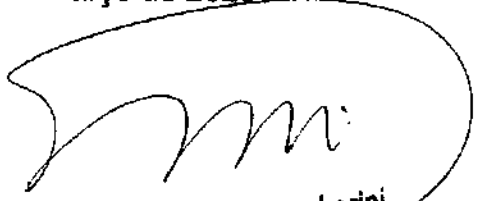


- ressalva quanto à despesa com itens não admitidos (Açaí/Banana);
- registro do cumprimento posterior das diligências, especialmente quanto à exclusão de nota de combustível e esclarecimento sobre o desconto aplicado;
- apontamento quanto ao descumprimento do prazo para apresentação da prestação de contas, em desacordo com a normativa interna vigente.

Encaminhe-se ao Presidente para decisão quanto ao prazo e valor a ser devolvido.

É o parecer.

Catanduva, 18 de março de 2026


Adriana Carla Senhorini
Controlador(a) Interno(a)
Designado(a)

De fato em partes
excessivas de
multa.
os. Justificada
verbalmente p/ esta
previdência.

CC 18.03.26



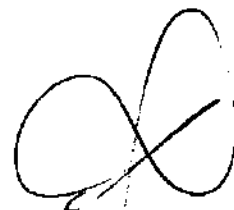
Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catanduva-SP.

Eu, Daniela de Freitas Melo Galhardo, assessora especial de gabinete lotada no gabinete da vereadora Laura Luiza Protetora, venho mui respeitosamente, prestar contas das despesas de viagem realizada à cidade de São Paulo/SP, devidamente anexadas em ordem cronológica, onde fui acompanhada da Vereadora Laura Luíza Protetora, para participarmos de reuniões com Deputado Estadual Eduardo de Nóbrega e a Deputada Federal Renata Abreu, para entrega de ofícios de pedido de emenda para nosso município. A viagem ocorreu no dia 08 de março, e retorno na madrugada do dia 10 de março, conforme documentos anexos. Vale ressaltar que a pedido da Deputada, por motivo de agenda, o encontro para entrega de ofício se deu em 08/03/2026, o qual será posteriormente anexado.

Despesas:

Despesa com pedágio	R\$ 203,20
Despesa com combustível	R\$ 511,86
Despesa com refeição	R\$ 833,78
Despesa com hospedagem	R\$ 637,70

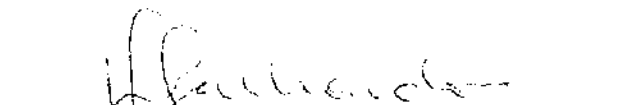
Vale destacar que na nota fiscal no valor de R\$454,85, de nº 34550 foram somados os itens pão australiano de R\$14,00 mais 3 refil coca de R\$53,70, totalizando R\$67,70, porém, por se tratar de cortesia, os mesmos foram retirados ao final da nota. Quanto ao item uma coca zero no valor de R\$17,90 mais o valor de gorjeta de R\$41,35 não deverão ser computados. Assim, o valor dessa nota fiscal passa a ser de R\$395,60.



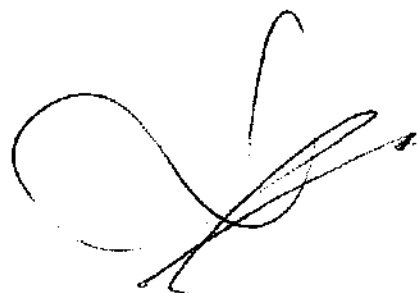
TOTAL DE DESPESAS: R\$ 2.186,54 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos. Como o valor de pedido de empenho foi de R\$2.500,00, o valor a ser devolvido é de R\$313,46, conforme comprovante anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Catanduva, 11/03/2026



Daniela de Freitas Melo Galhardo





**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

GERÊNCIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR MARCOS CRIPPA

Protocolo(s) nºs 04252 e 4240/2026

Assunto: Prestação de Contas de Despesas

**Requerente: DANIELA DE FREITAS MELO GALHARDO - Assessor(a) do(a)
Vereador(a) Laura Luiza Protetora**

Reiteramos o ofício de 18/03/26 deste jurídico, mantendo-se a conformidade com a manifestação do nosso Controle Interno, em seu Parecer Final datado de 30/03/26.

Assim, em relação a justificativa com a viagem, opina esta Gerência Jurídica pelo seu **DEFERIMENTO**, pois foram sanadas todas as pendências.

Encaminhe-se à Informática, para disponibilização da presente prestação de contas no Portal da Transparência deste Legislativo.

Era o que nos cumpria informar, nos colocando à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, se entender necessários.

Catanduva (SP), 01/04/2026.

Marcio Tarcisio Thomazini
Gestor Jurídico-OAB (SP) 114.831.

*Assinatura
Portal da Transparência
01.04.26*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

GERÊNCIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR MARCOS CRIPPA

Protocolo(s) nº 04252 e 4240/2026

Assunto: Prestação de Contas de Despesas

Requerente: DANIELA DE FREITAS MELO GALHARDO – Assessor(a) do(a) Vereador(a) Laura Luíza Protetora

Trata-se de ofício assinado pelo(a) assessor(a) acima mencionado(a), com a apresentação de prestação de contas das despesas de viagem, para a cidade de São Paulo (SP), na data de 08 e retorno em 10/03/26, com seu(sua) vereador(a) acima mencionado(a), com o objetivo justificar a viagem em compromissos naquela cidade, para participarem de uma agenda institucional – reuniões com Deputado Estadual Eduardo de Nóbrega e a Deputada Federal Renata Abreu, para entrega de ofícios de pedido de emendas para o nosso município; conforme documentos em anexos. Em análise da justificativa, entendemos que o mesmo pode prosperar, pois se observa da documentação e assuntos trazidos pelo(a) requerente, que foi a viagem oficial cujo assunto era de interesse oficial, conforme acima mencionado e documentos comprobatórios em anexo, nos precisos termos legais do Ato da Mesa Diretora nº 002/2025; os artigos 67/80 da Lei Federal nº 4.320/64 e dos artigos 61/65 das Instruções nº 01/20, do TCE-SP e da Lei Municipal nº 3.505/99.

Todavia, com relação às despesas/notas com a viagem, estas devem ser encaminhadas para o Controle Interno desta Câmara para análise e parecer.

Assim, em relação a justificativa com a viagem, opina esta Gerência Jurídica pelo seu **DEFERIMENTO**, pois conforme se observa da documentação e assuntos trazidos pelo(a) requerente, a mesma foi oficial cujo assunto era de interesse público em prol do município, diante do acima mencionado e documentos comprobatórios em anexo. Encaminhe-se o presente para Finanças, pois o Controle Interno já se manifestou pela regularidade, após à Informática para disponibilização da presente prestação de contas no Portal da Transparência deste Legislativo. Observamos que, mesmo com o apontamento do controle interno, a Presidência entendeu justificada o prazo de prestação de contas em virtude das explicações verbais da parlamentar, da qual também entendemos justificada e regularizada, não havendo que ser aplicada.

Era o que nos cumpria informar, nos colocando à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, se entender necessários.

Catanduva/SP, 18/03/2026.

Marcio Tarciso Thomazini

Gestor Jurídico-OAB (SP) 114.831.

*Agência
18/03/2026*

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

Sanadas as dúvidas anteriormente apontadas, procedeu-se à reanálise da prestação de contas referente ao empenho solicitado pela Assessora Especial de Gabinete, Sra. Daniela de Freitas Melo Galhardo.

Verificou-se que a nota de combustível no valor de R\$ 277,20 não integra a presente prestação de contas, sendo devidamente desconsiderada. Da mesma forma, foram excluídos os dois itens "Açaí/Banana", no valor total de R\$ 36,00, por não se enquadrarem entre as despesas admitidas.

Quanto à nota fiscal no valor de R\$ 454,85, restou esclarecido que o valor correspondente à gorjeta já se encontra devidamente compensado no desconto aplicado, não compondo, portanto, despesa irregular.

Após os ajustes, a prestação de contas totalizou o montante de R\$ 2.209,79, sendo apurada a necessidade de devolução do valor de R\$ 290,21, a qual já foi devidamente realizada, com o respectivo comprovante juntado aos autos.

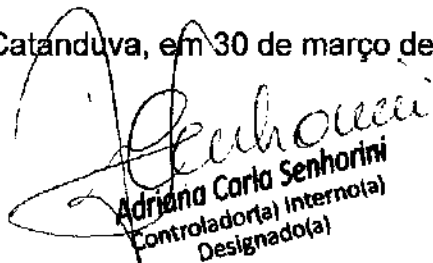
Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se pela regularidade da prestação de contas, com ressalvas, considerando sanadas as impropriedades mediante devolução ao erário.

Ressalta-se que o princípio da economicidade constitui uma das diretrizes observadas pelo Tribunal de Contas, devendo ser adotado de forma permanente como prática intrínseca desta Casa de Leis.

Encaminhe-se ao Presidente para as considerações finais.

É o parecer.

Catanduva, em 30 de março de 2026.


Adriana Carla Senhorini
Controladora(a) Interna(a)
Designada(a)

18/03/2026

GERENCIADOR
CAIXA

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes da Transferência entre contas CAIXA

Número do Documento: 181609

Data e Hora: 18/03/2026 às 16:09:44

Valor: R\$ 290,21

Origem

Nome: DANIELA DE FREITAS G PINTO

Agência: 0299

Conta: 0005978279043

Destino

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Agência: 0299

Conta: 0005752764498

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

CAIXA

Valor

R\$ 290,21

Data

18/03/26

16:09



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta de débito

0299 / 3701.000597827904-3

Dados do Recebedor

Nome do destinatário

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Conta de crédito

0299 / 006.00000063-5

Dados da transação

Data de débito

18/03/2026

Código da operação

024543902

Chave de segurança

3UWZQVCEX8P67X52

! Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

! Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.